

A Comissão de Assuntos Sociais (CAS) aprovou nesta terça-feira (5) projeto de lei que institui o piso salarial dos fisioterapeutas e terapeutas ocupacionais, no valor de R\$ 4,8 mil. O [PL 1.731/2021](#) é de autoria do senador Angelo Coronel (PSD-BA) e recebeu relatório favorável do senador Marcelo Castro (MDB-PI). Agora, segue para a análise da Comissão de Assuntos Econômicos (CAE).

Fonte: [Agência Senado](#), em 06.07.2022